



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.400, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA SECRETARIA CONSTANTE NO DECRETO Nº 17.242/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a alteração promovida na Lei Complementar nº 148/2022 pela Lei Complementar nº 165/2025, que modificou a denominação da Secretaria Municipal de Defesa Social, Gestão de Riscos e Gerenciamento de Desastres;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Decreto nº 17.242/2025 à legislação vigente;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação do cargo ocupado pelo **RICARDO BORGO FEITOSA**, nomeado por meio do Decreto nº. 17.242/2025 passando a constar como **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, em conformidade com a redação atual da Lei Complementar nº 148/2022, alterada pela Lei Complementar nº 165/2025.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 17.242/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2026.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal